



PORTARIA 329/2017

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 207 da Lei Municipal nº 295/96.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Calçado, as servidoras **Sonia Maria Araújo Gomes** - matrícula nº 0185001, com ônus para a Prefeitura, e **Marleide Oliveira Lucas**, matrícula nº 0195009 com ônus para a Câmara Municipal, nos termos do artigo 207 da lei Municipal nº 295/96.

ARTIGO 2º - **A Prefeitura Municipal**, através do órgão receptor, encaminhará a frequência da servidora **Marleide Oliveira Lucas**, até o dia 15 de cada mês, para fins de processamento da folha de pagamento.

ARTIGO 3º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

Calçado, 02 de janeiro de 2017.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente